CÂMARA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO – 3º ANDAR
CEP: 95166-000 - FONE: (54) 3285.1230
E-mail: camara@picadacafe.rs.gov.br

029/2021

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/09/2021.

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se na Câmara Municipal. Registrou-se a presença dos Senhores, Adão Pereira, Adriane Marconi, André Peiter, Egon Hansen, Eloir Bauer, Karin Spier, Laércio Lamberty, Neudir Hubler, e Valdir Lubenow. A mesa foi presidida pela Vereadora Karin Spier e secretariada pelo Vereador Neudir Hubler. Após a Senhora Presidente solicitou que a Secretária lesse a convocação do suplente a vereador Laércio Lamberty. Convocação: Da Câmara Municipal de Vereadores. Tendo em vista as ausências do Vereador Selvino José Boettcher e, respectivamente, do primeiro e segundo suplentes de vereadores, Silvania Linck e Roque Nobles, fica a Vossa Senhoria convocada, na condição de terceiro suplente, a assumir a cadeira nesta Colenda Casa Legislativa, a partir do dia 09 de setembro do corrente ano. A pedido da Presidente, o Sr. Laercio Lamberty foi até a Tribuna, estendeu a mão direita e fez o seu juramento. A Senhora Presidente colocou em discussão a Ata nº 027/2021, de 24 agosto de 2021 e a Ata nº 028/2021 de 26 de agosto de 2021. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação a Ata Nº 027/2021, que foi aprovada com a abstenção do vereador Laércio Lamberty. A Senhora Presidente, colocou em votação a Ata nº 028/2021 que foi aprovada com a abstenção do Vereador Laércio Lamberty. A Senhora Presidente solicitou que à secretária lesse o Pequeno Expediente. **Pequeno Expediente**: Projeto de Lei Nº 030/2021- Dispõe sobre as diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providencias. Justificativa: Senhora Presidente, Senhores Vereadores: Estamos enviando para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei nº 030/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2022 e dá ouras providencias, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal e no artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 04 de maio de 2000). A Constituição de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO deve estabelecer as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, orientar e elaborar da Lei Orçamentária anual e dispor sobre alterações na legislação tributária. Com o advento da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve estabelecer adicionalmente as metas fiscais, a evolução do patrimônio líquido, a origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, a estimativa e compensação da renúncia de receita e a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar os riscos fiscais. Observa-se que este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias define prioridades e metas da administração para o exercício de 2022 extraído do Plano Plurianual que estabelece objetivos para um período de quatro anos, baseado no diagnóstico das necessidades e dificuldades do Município, aprovado por Lei. A menção de valores sugeridos no anexo III de Metas e Prioridades, integrante desta lei, será elaborada em nível de elemento de despesa na Lei Orçamentária para 2022 em consonância à estimativa das receitas para o mesmo exercício. A Administração Municipal realizou várias audiências públicas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, atendendo aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. Por fim, cabe reafirmar a importância de que se reveste o presente Projeto de Lei para o estabelecimento do regramento necessário à elaboração e a execução da Lei Orçamentária para 2022. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal. Pedido de Licença. O Vereador que esta subscreve, pelo presente solicita, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, Licença

Interesse de suas funções do Legislativo nos dias 14 de setembro a 14 de outubro de 2021. Atenciosamente, Vereador André Peiter. Oficio nº 171/2021-ADM. Senhora Presidente: No momento em que dirigimo-nos a Vossa Excelência, honra-nos cumprimentá-lo cordialmente e, na oportunidade solicitar o pré agendamento para o dia 28 de setembro de 2021 para apresentação, do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, em Audiência Pública da avaliação do cumprimento das metas fiscais, atendendo ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, referente ao 2º Quadrimestre/2021, ressaltando que deve ser registrado em Ata a manifestação do Poder Legislativo sobre apresentação. Atenciosamente, Luciano Klein, Prefeito Municipal. Pedido de Indicação. Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Picada Café- Egon Hansen, vereador da bancada do PSD do Município de Picada Café, com assento nesta Casa Legislativa, apresenta Indicação ao Poder Executivo Municipal, na forma do Art. 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, no sentido de que sejam construídos banheiros públicos e instalados câmeras de monitoramentos ao lado da pista de Skate, situada na Rua José Alfredo Welter, Loteamento Terra Nova, Bairro Joaneta, nesta cidade. Justifica-se a indicação no fato de que, diante da inexistência de banheiros no local, os frequentadores acabam fazendo suas necessidades na própria pista ou nas imediações, o que não se pode conceber. As câmeras de monitoramentos são sempre uma medida adicional de segurança para prevenir vandalismo e outras coisas. Requer, portanto, seja a presente indicação submetida ao Poder Executivo, rogando por seu atendimento, com maior brevidade possível. Atenciosamente, Egon Hansen, Vereador Proponente da Indicação. Oficio nº 170/2021- ADM. Excelentíssima Senhora Presidente: Em atenção ao mencionado na sessão legislativa do dia 03/08/2021, pelo Edil Adão Pereira dos Santos, no que se refere a nomeação da Servidora Graziela Lippert da Silva, desde já, esclarecemos que a situação afirmada não foi objeto de resposta à essa Casa Legislativa anteriormente, tão somente porque não houve solicitação de informações ao Executivo Municipal. No entanto, como novamente se mencionou o assunto na sessão legislativa do dia 24/08/2021, mesmo que, mais uma vez, não tenha havido pedido de informações formal por parte da Casa Legislativa ao Executivo, bem como considerando que houve postagem na rede social faceboock por parte do Vereador adão Pereira dos Santos e, devido a repercussão do fato considerando que o nobre Vereador manifesta Inverdades, faz-se necessário o presente esclarecimento e pedido de retratação pública por parte do Edil. Inicialmente, informa-se a Câmara de Vereadores Municipal que a Sra. Graziela Lippert da Silva, foi nomeada para o cargo de Assessora Jurídica Municipal. Tal situação, fez-se necessária devido ao grande número de ações judiciais e procedimentos administrativos, bem como em razão de alteração na Lei de Licitações, por exemplo, situação que demanda uma maior atuação da assessoria jurídica no âmbito municipal e, por sequência, aumenta demasiadamente os serviços realizados pela equipe jurídica da Prefeitura Municipal. Pretende-se evitar, com a contratação, acúmulo de processos administrativos parados por falta de pareceres jurídicos, agilidade e eficiência nos serviços prestados pelas Secretarias municipais para que não travem esperando auxilio jurídico, celeridade nas contratações públicas e, principalmente, evitar a perda de prazos judiciais, situação que ocasiona prejuízos ao Município, como se viu em alguns processos judiciais na gestão anterior. Registre-se que, somente em um único processo judicial, que a anterior gestão municipal perdeu prazo para manejar o remédio jurídico cabível, o município foi obrigado a pagar, no dia 09/08/2021, a quantia de R$ 61.030,29 a título de condenação e R$ 13.042,06 à título de honorários advocatícios. Ainda, nos próximos dias deverá haver novo pagamento (R$ 4. 966,95 a título de condenação e R$ 1.036,94 a título de honorários advocatícios), decorrente da atualização de valores entre a data do cálculo e a data

do primeiro pagamento efetuado pela municipalidade. Tal situação trará, já num primeiro momento, mais de R$ 80.000,00 mil reais de prejuízo ao erário. Como se não bastasse o prejuízo acima mencionado, em razão da perda do prazo para manejo de recurso cabível, além dos valores acima, o Município ainda deverá por 11 anos consecutivos pagar o valor de 1/3 de um salário mínimo mensal e, após, por mais 40 anos consecutivos, o Município deverá pagar 1/6 de um salário mínimo mensal, a título de pensão mensal aos autores da ação, mediante inserção destes na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Picada Café. Por outro lado, trata-se de uma inverdade o manifestado pelo nobre Vereador Adão Pereira dos Santos no sentido de que, historicamente, o Município de Picada Café contou apenas com um assessor Jurídico interno (CC). Das duas uma: ou o nobre vereador não tem o mínimo conhecimento sobre Picada Café ou não sabe diferenciar o que é Assessoria Jurídica Interna (CC) e Assessoria Jurídica Externa, visto que no período compreendido entre 2009 e 2012, quando laborava como Cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação do Executivo, mantinha contatos frequentes com ambas Assessorias. Esclarece a Administração Municipal, mais uma vez, que a manifestação do Vereador adão Pereira dos Santos, além de inverídica, se trata de uma tentativa de induzir em erro a população, situação séria, que, aliás, merece a devida retratação pública pelo Edil, visto que ao revés do que manifesta, Picada Café sempre contou com Assessoria Jurídica Interna, por intermédio de um Cargo em Comissão e, Assessoria Jurídica Externa, por intermédio de empresa especializada com a finalidade de atuação complementar e atuação em casos de maior complexidade. Mais uma vez é necessário repetir: ou o nobre vereador Adão Pereira dos Santos não tem o mínimo conhecimento sobre Picada Café ou não sabe diferenciar o que é Assessoria Jurídica Interna (CC) e Assessoria Jurídica Externa! Não se quer crer, Sra. Presidente, que o Vereador Adão tentou auferir ganho político com fato sabidamente inverídico, visto que no período compreendido entre 2009 e 2012, quando laborava como cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento, Coordenação, Trânsito e Habitação do Executivo, mantinha contatos frequentes com ambas Assessorias. Se realmente a intenção do Edil foi obter ganho, ganho político com fato sabidamente inverídico ou que, ao menos deveria saber, deve ser relembrado ao vereador que é dever deste, enquanto membro da Casa Legislativa, agir de boa-fé, na esteira dos arts. 48 e 51 do regimento Interno, que assim dispõem: Art.48. A atividade parlamentar será norteada pelos seguintes princípios: I- legalidade; II- democracia; III- livre acesso; IV- representatividade; V- supremacia do Plenário; VI transparência; VII- função social da atividade parlamentar; VIII- boa-fé. [...]; Art. 51. No exercício de suas atividades, o Parlamentar fica adstrito a agir de acordo com os ditames do princípio da boa-fé. Nesse sentido, relembra-se ao nobre Edil, que no mandato do próprio Prefeito Luciano Klein, entre 2009-2012, o Município contava com Assessor Jurídico Júlio Cezar Garcia Junior (CC) e com a Assessoria Jurídica Externa da empresa A.M. Caleffi Advogados. Já no mandato da Prefeita Claudia Schenkel, entre 2013-2016, esta contava com Assessor Jurídico Rui José Wittmann e com Assessoria Jurídica externa da empresa Décio Itiberê Advogados Associados. Ainda, por um período do governo do Prefeito Daniel Rükert, que ocorreu entre 2017-2020, este contou com a Assessoria Jurídica Karine Vianna Hansen e com Assessoria Jurídica Externa da empresa Décio Itiberê Advogados Associados. Ou seja, é uma inverdade a alegação de que historicamente Picada Café sempre contou com apenas um assessor jurídico interno (CC). Tal situação, Sra. Presidente, merece a devida retratação púbica do nobre Edil, pois, pois o mesmo, efetivamente, tinha conhecimento do fato, visto que, como já mencionado, no período compreendido entre 2009 e 2012, quando laborava como cargo em Comissão de Subsecretário de Planejamento, Coordenação, Transito e Habitação do Executivo, mantinha contatos frequentes com ambas

Assessorias, na pessoa do Assessor Jurídico interno Júlio Cezar Garcia Junior e, também na pessoa de Assessores Jurídicos externos à época, Luis Artur Roennau e Suzan Milena de Athayde. Além disso, como Vereador tem o dever de se informar antes de proferir as manifestações, sob pena e induzir em erro a população, o que efetivamente está ocorrendo em decorrência dos fatos objetos deste esclarecimento. Sinale-se que, inclusive, a inobservância da boa-fé e manifestar-se em sessão aduzindo fatos sabidamente inverídicos ou que, ao menos, deveria ter conhecimento, pode caracterizar quebra de decoro parlamentar, na forma do art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da Casa legislativa, situação essa que, inclusive, pode gerar a perda do mandato parlamentar, ne esteira do art. 67 do mesmo Regimento. Vejamos: Art. 65. São deveres do Vereador, importando o seu descumprimento em conduta incompatível com o decoro parlamentar: I- agir de acordo com a boa-fé; II- respeitar as propriedade intelectual das proposições; III- não fraudar as votações em Plenário; IV- não perceber vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico; V- exercer a atividade com zelo e probidade; VI- coibir a falsidade de documentos; VII- defender, com independência, os direitos e prerrogativas parlamentares e a reputação dos Vereadores; VIII- recusar patrocínio de proposição ou pleito que considere imoral ou ilícito; IX- atender às obrigações político- partidárias; X- não portar arma no recinto da Câmara; XI- denunciar qualquer infração a preceito legal e deste Regimento" [...]; "Art. 67. O Vereador que incidir em conduta incompatível com o decoro parlamentar ou ofensiva à imagem da Câmara estará sujeito às seguintes sanções: I- censura; II- suspensão do exercício do mandato, ou, III- perda do mandato". Noutra toada, registre-se ainda, que a contratação de um assessor jurídico interno já estava prevista, tanto que o contrato de prestação de serviços jurídicos celebrado entre a Prefeitura Municipal com a empresa Felippe & Garcia Advocacia, previa uma atuação complementar ao trabalho do assessor jurídico municipal. Relevante mencionar, que a contratação de serviços jurídicos com empresas especializadas, é uma prática cada vez mais adotada pelos municípios. A relação, além de legal, se dá pela especialização da empresa na matéria de natureza técnica e administrativa e é de fundamental importância para que o erário seja reservado e os atos gerenciais estejam sempre ajustados com a norma legal. Trata-se de área especializada e que requer não somente conhecimento e experiencia, mas capacitação e entendimento do setor público. Ademais sinale-se que além da carga horária presencial cumprida de 15h semanais, a empresa presta seus serviços e está, efetivamente a disposição do Executivo 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, seja através de contatos por telefone, e-mail e/ou videoconferência. Ou seja, ao revés do que tenta argumentar o nobre Edil ou induzir em erro a população, o que não se quer acreditar, os valores pagos pela prestação de serviços não correspondem apenas a 15h de trabalho presencial, mas sim, a prestação de serviços de advocacia e consultoria jurídica ao Município de Picada Café 24h por dia, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados, seja através de contatos por telefone, e-mail e/ ou videoconferência. Ainda, o valor cobrado pela empresa está abaixo da média de contratos semelhantes em Munícipios do mesmo porte, bem como a sociedade de advogados contratada está disponibilizando ao Município de Picada Café toda a sua equipe, que não é de apenas 01 (um) profissional. Todos os profissionais disponibilizados ao Município de Picada Café, possuem conhecimento e experiencia na área do Direito Municipal, estando plenamente aptos a suprirem as necessidades do Poder Executivo. Por outro lado, vale lembrar que o Município é um poder de Estado e pode adotar as medidas, procedimentos e atos administrativos que entender adequado! A contratação de Assessoria Jurídica é ato discricionário do Prefeito Municipal e, pelo passado recente, verifica-se que todos os Prefeitos anteriores de Picada Café tiveram a mesma

cautela de manter Assessor Jurídico interno (CC) e Assessoria Jurídica Externa, por meio de empresa especializada na matéria. Inclusive, a contratação de advogados ou escritórios de advocacia já foi objeto de decisão TCE e que serviu de balizamento para todas as demais decisões do órgão. A decisão do TCE/RS ocorreu no processo de contas 1226-02.00/10-0, na sessão do Tribunal Pleno de 25-09-2013. Na oportunidade, foi analisada a legalidade da contratação de advogados e de assessorias e consultorias jurídicas, a partir da possibilidade de utilização de cargos em comissão para a representação do ente público, bem como da relação temporária, conforme previsão do art. 37, IX, da Constituição Federal. De igual forma, atestou-se a legalidade no procedimento de contratação baseado na inexigibilidade de licitação em relação aos advogados e empresas do ramo, deixando claro que o gestor público em "... o direito e o dever de procurar dotar o Órgão da melhor assessoria e assistência jurídica que puder, atento, em especial, aos princípios referentes à legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e de autotutela, agindo sempre com prudência nas despesas efetuadas". Por fim, quanto as manifestações do nobre Vereador, no que se refere a viagem do Advogado Julio Cezar Garcia Junior a Brasília, esclarece-se que o acompanhamento do referido causídico na comitiva de Picada Café foi de extrema importância, ei que, além das visitações aos Gabinetes dos Deputados Federais juntamente com o Prefeito Luciano Klein e o Secretário Claus Altevogt, a atuação deste se deu também, em caráter técnico, visando a liberação de recursos trancados no FNDE relativamente a obra da Escola Municipal de Educação Infantil Quatro Estações (Processo nº 23400002663201716 - ID 1097639- Convênio nº 201901483/2019), bem como visando a utilização de sobra de recursos e programação de prazo para execução de melhorias na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Amiguinho (Processo nº 23400008199201330-ID 1002950 – Convênio nº 17.675/2014), sobra de recursos essa não mencionada e dada como concluída pela antiga administração na transição de governo, recursos esses que, se não houvesse intervenção, poderiam ser perdidos pela Municipalidade. Além destes temas, pelo Assessor Jurídico se buscou auxilio junto ao Gabinete do Senador Luiz Carlos Heinze, visando maior agilidade em assuntos relacionados ao Termo de Compromisso nº 013/2010 (Siafi nº 658473) Processo nº 59050.003845/2009-51, o qual está pendente de análise. Dessa forma, o presente oficio serve como esclarecimento em relação aos fatos levantados pelo Vereador Adão Pereira dos Santos, bem como para solicitar ao nobre Edil que se retrate publicamente quanto as inverdades levantadas em suas manifestações nas sessões legislativas dos dias 03/08/2021 e 24/08/2021, inclusive, removendo postagens nas redes sociais nas quais publica o fato inverídico ou que pelo menos deveria saber ser inverídico, relembrando ao nobre vereador que os ditames da boa-fé devem ser observados, sob pena de quebra de decoro parlamentar (que pode ensejar inclusive a perda do mandato), consoante preceitua o art. 65, incisos I e V e, o art. 67 do regimento Interno da Casa Legislativa. Atenciosamente, Luciano Klein Prefeito Municipal.Câmara dos Deputados, Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Prezado(a), A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo. A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município. Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo: www2.camara.leg.br/orçamento-da-união/fiscalize. Atenciosamente, Ricardo Alberto Volpe Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira. Passamos para o **Grande**

Expediente onde consta o Projeto de Lei nº 030/2021. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição**. Da Vereadora Adriane Marconi**. Saudou a senhora Presidente, vereadores, secretária, ao Jair do Diário e a todos que assistiam em suas casas. Disse que o Projeto 030/2021, referente a LDO, ficará na pauta. Agradece. Passamos para **a Ordem do Dia** onde consta o Pedido de Licença do Vereador André Peiter e o Pedido de Pré agendamento para a apresentação do Secretário Municipal de Administração e Fazenda e da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. A Senhora Presidente colocou a palavra a disposição. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente colocou em votação o Pedido de Licença do Vereador André Peiter, que foi aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente colocou em votação o Pré-agendamento para o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e a Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social fazer a apresentação do cumprimento de metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre/2021, na sessão do dia 28 de setembro, que foi aprovado por unanimidade. Passamos para as Explicações Pessoais. A Senhora Presidente coloco a palavra a disposição. **Do Vereador Laércio Lamberty.** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, imprensa e a todos que assistiam pelas redes sociais em especial ao pai Pedro Lamberty que estava presente. Saudou a todos os presentes e agradeceu pela oportunidade de estar aqui, durante um mês e em especial pelos noventa e um votos de confiança desta comunidade, a sua família e ao colega de partido Selvino Boettcher, que neste momento se encontra afastado por licença saúde. Falou que esteve com Selvino na semana e que o mesmo havia informado que estaria se recuperando bem e o saudou. Falou que gostaria de dizer que não está somente representando os seus eleitores, mas a comunidade como um todo. Falou que com a oportunidade da palavra, gostaria com muita alegria, dizer que para ele foi muito importante conseguir através da Secretaria da Saúde, da Secretária Nivea, do Prefeito Luciano e vice Max, colocar em prática a mudança de horário de transporte de Porto Alegre e de Caxias, tendo agora a saída pela manhã e outro a tarde. Disse que desde janeiro foi aceito a sua ideia e que está dando certo. Falou que foi uma proposta sua e que ficou feliz por estar aí e que recebe elogios e aprovação da comunidade. Explicou que antes, o paciente precisava sair as cinco da manhã para Porto Alegre com transporte e o retorno após a última consulta do dia, passando assim o dia no hospital. Falou que muitos não tinham o dinheiro para a passagem para poder voltar de ônibus, sem falar que a grande maioria dos pacientes já é de mais de idade, e mais um agravante é que estamos no meio de uma pandemia. Disse que queria parabenizar a Clarisse Rohr da Agroindústria Familiar, Produtos Liliam, que esta semana recebeu o Prêmio Mulher do Campo, concedido pelo Grupo Sinos em pareceria com a Prefeitura de Esteio. Disse que ficou muito feliz em saber que a agroindústria familiar está crescendo cada vez mais em nosso Município. Agradeceu. **Do Vereador Egon Hansen.** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, o Jair do Diário, o pai do colega Vereador Lamberty e o colega suplente de vereador Jair Schaab. Disse que referente a sua indicação, queria falar sobre essa ligação que é muito importante a construção dos banheiros públicos e a instalação de câmeras de monitoramento ao lado da Pista de Skate, situado na Rua José Alberto Welter, Loteamento Terra Nova, Bairro Joaneta, nesta cidade. Explicou que agora vem o verão e as pessoas saem mais para passear e se divertir e com certeza vai aumentar o fluxo de pessoas neste local. Falou que se faz muito necessário a construção dos banheiros públicos, porque o pessoal que vem de outros municípios também o pessoal de dentro do nosso município e do nosso bairro, vão se divertir e não tem onde ir pra fazer suas necessidades e então, fazem ali mesmo neste local e que até pedem pra ir nas casas vizinhas, e isso não se pode tolerar. Pediu para que esse seu pedido seja atendido o quanto antes e falou que vai ficar em cima para que seja feito e que vai ficar de olho nisso. Também disse que as câmeras de segurança inibem o

vandalismo e se consegue ver quem são essas pessoas que fazem esse vandalismo, caso haja alguma depredação ou algo que se faz parte desse lugar. Falou que aos veículos que circulam ali, dá pra ver as placas se tem algum veículo suspeito, ou aja algum roubo ali, então com essas câmeras de monitoramento dá pra ajudar bastante e a esclarecer esse episódio que pode acontecer neste local. Falou que os eleitores e muita gente pediu para ele para que fosse feito essa indicação e que realmente vai querer que o Prefeito o atenda e faça essa construção dos banheiros públicos naquela localidade onde tem a Pista de Skate. Falou que já de ante mão quer agradecer se caso for atendido o seu pedido. Agradeceu**. Do Vereador Adão Pereira.** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, imprensa, amigo Pedro Lamberty e o suplente a vereador Jair Schaab e a todos que assistiam pelas redes socias. Deu as boas-vindas ao suplente a vereador que assumiu como vereador, o amigo Laércio Lamberty, desejando sucesso a ele. Falou que quanto a indicação do Vereador Egon, disse que seria favorável e que concorda que precisa ser construído um banheiro público naquela praça, porque realmente, quando as pessoas estão lá, faz-se necessário um banheiro e que estão usando o banheiro dos vizinhos ou até mesmo fazendo as necessidades em lugares que não são adequados e que realmente é necessário que se construa um banheiro lá. Falou que queria pedir para a Administração, através da Secretaria de Obras ou talvez pela Secretaria de Turismo, que dessem uma olhada no banheiro feminino logo na entrada do Parque, que quase sempre está com problemas e que agora como o Parque está sendo aberto para visitação. Falou que teve até turista de fora que solicitaram que desse uma olhada naquele banheiro feminino, que quase sempre está com problemas e as mulheres precisam usar o masculino ou ficar sem fazer suas necessidades, porque o banheiro estaria sempre com problemas. Reforçou o pedido para que dessem uma olhadinha já que o Parque estaria sendo aberto para visitação e que fica uma melhor imagem para o turista que vem nos visitar. Disse para a Senhora Presidente, que queria fazer uma solicitação que trouxesse para esta Casa, o valor empenhado da viagem do Prefeito Luciano a Brasília, do Assessor Jurídico Julio Cezar e do Secretário Claus. Reforçou o pedido dos valores empenhados para esta Casa sobre diárias, passagens, e se tivesse um adicional a mais, que seja trazido para esta Casa. Agradeceu**. Do Vereador André Peiter**. Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, o amigo Jair, o Jornal Diário e a todos que estavam assistindo. Disse que queria falar da licença que pediu para um mês e explicou que queria deixar uma oportunidade para o suplente Jair Schaab e desejou também um bom trabalho pra ele e disse que sabe que ele também tem como assumir a sua cadeira. Disse que ele foi eleito como suplente e acha que ele tem todo o direito de assumir e desejou um bom trabalho ao amigo Laercio Lamberty. Agradeceu. **Do Vereador Eloir Bauer.** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, secretária, Jair do Diário, o pai do Lamberty e a todos que assistiam pelas redes sociais. Disse que seu agradecimento vai ao Prefeito Luciano e ao Vice Max, o Secretário Claus e ao Secretário Neco, por atender um pedido seu para trazer o pessoal de Porto Alegre, o Valter e esposa e o William da AK Imóveis. Falou que foi muito importante conversar com essas pessoas que vão investir em nosso município. Destacou que era o seu agradecimento junto com essas pessoas. Disse que o outro agradecimento vai para a Secretária Nivea e o Secretário Claus, por sempre estarem prontos para ajudar a quem precisa de uma ajuda a mais e destacou que são seus agradecimentos junto com essas famílias. Agradeceu também o Secretário de Obras, o Beto, por mais uma vez prestar ótimos serviços à comunidade em todas as localidades e destacou que eram seus agradecimentos e de várias pessoas do nosso município. Agradeceu**. Do Vereador Neudir Hubler.** Saudou a Senhora Presidente, colegas vereadores, Laércio, Jair do Diário e as pessoas que estavam assistindo aqui e em suas casas pelas redes sociais. Disse que queria falar sobre a indicação do Egon, que é muito boa e que queria

dizer pra ele, que tudo o ele falou na indicação tem que ter, e que não existe não ter banheiro numa área que tem uma Pista de Skate como na Joaneta. Disse que queria também dizer que esses banheiros já estariam no Projeto e que não seriam só banheiros que vai ter lá e explicou que vai ter banheiros, vai ter uma pracinha, vai ter um campinho de areia. Disse que já tinha falado isso ao Vice Prefeito Max a um tempo atrás, que na Joaneta não tem uma área de lazer para as crianças brincar e frisou que isso vai ter sim. Falou que, o que o deixa numa situação triste e como sempre diz, quando vai fazer alguma coisa, uma obra, tem que começar e terminar e que não existe tu fazer uma obra, uma Pista de Skate e não fazer um banheiro e hoje vão fazer. Disse que quando começa um projeto ele tem que ter inicio e tem que ter fim e explicou que é como fazer uma casa e não colocar banheiro, então, já deveria ter sido feito. Disse que chega a ser ruim quando as pessoas vão lá e destacou que está no projeto e que vai ser feito. Disse que não quer vir aqui criticar, mas pelo visto muitas vezes as pessoas vêm criticar mais do que ajudar, então vai ser feito, e toda obra que será feito irá fiscalizar como vereador, e que sempre vai estar em cima, que tem que ter inicio e fim e banheiro em uma obra tem que ter. Agradeceu. **Da Vereadora Karin Spier.** Saudou a todos novamente e deu as boas vindas ao Vereador Laércio Lamberty que ficará trinta dias nesta Casa. Disse que assim como na capa do Jornal Diário no dia anterior, também na Capa do NH do dia três de setembro, sexta feira, no Caderno Plátano do Jornal NH, houve a divulgação do Projeto Picada Café desenvolvendo sorrisos. Explicou que o Município oferece desde a primeira gestão do Prefeito Luciano, atendimento odontológico pras escolas e atende trezentos e cinquenta crianças no ano. Destacou que sempre diz que a saúde de uma criança e a saúde de um adulto, começa pela saúde bucal e acha muito importante isso, porque os dentistas conseguem dar uma orientação e conseguem prevenir algumas doenças. Parabenizou o Prefeito Luciano por ter dado continuidade a esse programa. Falou que no dia três houve a concentração cívica no Parque Jorge Khun, alusiva a Semana da Pátria. Disse que foram feitas belas apresentações culturais com muita criatividade, apresentado pelos alunos das Escolas do nosso Município. Parabenizou a Secretária Cristiane, aos professores envolvidos e aos alunos que fizeram as apresentações e destacou que estava muito bonito. Agradeceu. Ninguém fez uso da palavra. A Senhora Presidente convocou os senhores Vereadores para a próxima sessão no dia 14 de setembro de 2021, as 20 horas no local de costume. Declarou encerrada a sessão.